



**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO OESTE  
PROGRAMA ENSINO INTEGRAL  
CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL DE DOCENTES - EDITAL 07/2020**

**Seleção de Docentes para:**

- Classe dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
- Componentes Curriculares dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

**Inscrições online até 20/04/2020**

**Quem pode participar:**

- ✓ Professores **titulares de cargo** com três ou mais anos (1095 dias) de efetivo exercício na Rede Estadual.
- ✓ Professores da categoria de admissão **F, estáveis e celetistas**, com Licenciatura Plena.
- ✓ Professores da **categoria de admissão O** com Licenciatura Plena e com três ou mais anos (1095 dias) de efetivo exercício na Rede Estadual.

**Documentos necessários:**

- ✓ **Atividade de Sala de aula** elaborada – [CLIQUE AQUI](#) para Modelo dos Anos Iniciais e [CLIQUE AQUI](#) para Modelo dos Anos Finais e Ensino Médio – o não envio dessa atividade desclassifica o candidato.
- ✓ **Termo de Participação** devidamente firmado – [CLIQUE AQUI](#) para Modelo – o não envio desclassifica o candidato
- ✓ **Ficha Modelo CGRH 100**, dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, retirado na escola sede de controle de frequência – o não envio não desclassifica o candidato, mas não pontuará nesse quesito.
- ✓ **Comprovante de inscrição** no processo anual de classes e aulas, baixado do endereço [www.portalnet.educacao.sp.gov.br](http://www.portalnet.educacao.sp.gov.br) - o não envio impede a classificação do candidato.

**Como participar:**

- ✓ Proceder inscrição online.
- ✓ Acompanhar o cronograma conforme edital completo abaixo.

**Como fazer a inscrição online:**

- ✓ Separar os documentos conforme lista acima.
- ✓ Converter os documentos físicos em arquivo PDF – (pode-se utilizar o aplicativo gratuito para Android ou IOS *CamScanner* utilizando-se o smartphone ou outro meio), para envio através de formulário online.
- ✓ **Atenção!** O formulário de inscrições online irá receber os arquivos em pacotes, portanto cada pacote deve ser salvo em PDF separadamente. São os pacotes:
  - Atividade de Sala de Aula – 1 PDF – nomeie o arquivo com seu nome (ex.: Atividade\_seunome)
  - Termo de Participação – 1 PDF – nomeie o arquivo com seu nome (ex.: Termo\_seunome)
  - Fichas Modelo CGRH – 1 PDF – nomeie o arquivo com seu nome (ex.: Fichas100\_seunome)
  - Comprovante de Inscrição – 1 PDF – nomeie o arquivo com seu nome (ex.: comprov\_seunome)

**Quando participar:**

- ✓ **Inscrições online:** das 12h do dia 13/03/2020 às 17h do dia 20/04/2020, ininterruptamente.
- ✓ **Classificação no site:** considerando as ações de prevenção ao Covid-19, divulgaremos as próximas fases oportunamente.
- ✓ **Recursos e acertos, presencial:** considerando as ações de prevenção ao Covid-19, divulgaremos as próximas fases oportunamente.



**Atribuição presencial:** considerando as ações de prevenção ao Covid-19, divulgaremos as próximas fases oportunamente.



## **CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO ONLINE DE INSCRIÇÃO**

**Leia abaixo o edital completo**

<b>QUADRO DE VAGAS</b>		
<b>ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>
Alberto Torres	Biologia	01
Alexandre Von Hulboldt	Física	01
	Matemática	02
	Biologia	01
Antônio Alves Cruz	Matemática	01
	Química	01
	Matemática	01
Architiclino Santos	Biologia/Ciências	01
	Língua Portuguesa	01
	Matemática	01
Carlos Maximiliano	Língua Portuguesa	03
	Arte	01
	Inglês	01
	Física	01
Costa Manso	Química/Biologia	01
	Inglês	01
	Língua Portuguesa	01
	Matemática	01
Daniel Paulo Verano Pontes	Ciências	02
	História	01
	Geografia	01
	Língua Portuguesa	01
Godofredo Furtado	Arte	01
	Sociologia	01
Lourenço Filho	L.Portuguesa/Inglês	01
	Matemática	02
Maria Ribeiro Guimarães Bueno	LEM - Inglês	01
	Arte	01
	Língua Portuguesa	01
Oswaldo Aranha	Matemática	01
	Língua Portuguesa	01
Reinaldo Ribeiro da Silva	Ciências	01
	Matemática	01
<b>TOTAL DE VAGAS ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO</b>		<b>39</b>
<b>ANOS INICIAIS</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>
Brasílio Machado	Arte	01
Alfredo Paulino	Classe substituição Licença Gestante - até 15/05/2020	01
	Arte	01
<b>TOTAL DE VAGAS ANOS INICIAIS</b>		<b>03</b>



## **EDITAL COMPLETO**

### **CREDENCIAIMENTO EMERGENCIAL 7/2020**

#### **ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro Oeste comunica a abertura as inscrições para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio circunscritas à Diretoria de Ensino – Região Centro Oeste.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes e compor cadastro reserva para o ano letivo de 2020, nos componentes curriculares Língua Portuguesa, Inglês, Arte, Matemática, Ciências, Química, Física Biologia, História, Geografia, Sociologia, PEB I - Regência de Classe dos Anos Iniciais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, com fundamento na Resolução SE 4, de 03/01/2020 e a INSTRUÇÃO COPED/CGRH/CITEM, de 03 de fevereiro de 2020.

#### **I. DO REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI)**

No Programa Ensino Integral – PEI, os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade, no horário de funcionamento do ensino integral. Durante o horário de funcionamento do ensino integral na escola, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedidos de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério em Regime de Dedicação Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI).

Essas atribuições envolvem a ministração de aulas das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, das disciplinas da Parte Diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares, a participação nas ATPCs de área dentre outras e demais atribuições da função docente previstas legalmente.

#### **II. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

##### **1. Situação funcional do Docente**

###### **a) Para atuação nas aulas das disciplinas do Currículo e da Parte Diversificada:**

- Titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica I e II (PEB I e II – Categoria A - Efetivo);
- Ocupante de função-atividade (PEB I e II - Categoria F - OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- Titular de cargo, na situação de adido, que se encontre cumprindo horas de permanência na composição de sua jornada.

###### **b) Para atuar exclusivamente na sala de leitura das escolas PEI:**

- Professor na condição de readaptado, desde que o rol de atividades previstos pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral e atuação na Sala de Leitura, sendo que o docente nesta condição funcional não poderá atuar em outra função no PEI;
- Titular de cargo, na situação de adido, que se encontre cumprindo horas de permanência na composição de sua jornada, desde que não haja aulas disponíveis das disciplinas do Currículo;
- Ocupante de função-atividade (Categoria F), abrangido pelas disposições da Lei Complementar 1.010, de 1º/6/2007, que se encontre cumprindo horas de permanência, desde que não haja aulas disponíveis das disciplinas do Currículo.



### **c) Candidatos à Contratação Temporária (categoria O)**

I - Considerando a publicação do Decreto nº 64.770, de 31 de janeiro de 2020, que revogou o § 5º, do artigo 2º, do Decreto nº 59.354/2013, o qual vedava a contratação de professor por tempo determinado, prevista na Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, exceto para atendimento a alunos portadores de necessidades especiais, informamos que será permitida a contratação temporária, em caráter excepcional, para atender as necessidades das escolas do Programa Ensino Integral - PEI.

II - A contratação de professores temporários será para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos casos em que o número de docentes efetivos e não efetivos de determinada disciplina da matriz curricular seja insuficiente para o preenchimento das vagas existentes. Caso haja edital de credenciamento emergencial aberto para docentes efetivos e não efetivos o mesmo deverá ser encerrado (execução de todas as fases) antes da contratação de professores temporários.

III - A contratação temporária se dará nos casos de:

- a) falta de integrantes do quadro permanente do magistério credenciados no programa;
- b) licença gestante;

IV - Não será permitida a contratação temporária para as funções de Diretor, Vice-Diretor, Professor Coordenador Geral (PCG), Professor Coordenador por Área de Conhecimento (PCA) e Professor de Sala/Ambiente de Leitura;

V - A contratação temporária, em caráter excepcional, somente se efetivará após o processo de credenciamento.

VI - Poderão participar do processo de credenciamento os professores temporários que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Docentes que estejam classificados no processo anual de atribuição de classes e aulas de 2020 na Diretoria de Ensino Centro Oeste;**
- b) Possuir experiência mínima de 3 (três) anos, ou seja 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias de exercício no magistério público estadual; e
- c) Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI.

VII - A carga horária de trabalho dos professores temporários em atuação nas escolas do Programa Ensino Integral - PEI, sob o Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI, será de 8 (oito) horas diárias correspondendo a 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas no exercício de atividades multidisciplinares ou de gestão especializada.

VIII - A carga horária, a que se refere o item anterior, deverá ser cumprida em sua totalidade na escola, durante o horário de funcionamento do Programa, respeitado o intervalo destinado ao almoço.

### **2. Requisitos:**

- a) Para atuação na regência de classe nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental diploma devidamente registrado de: - Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental; ou - Curso Normal Superior, com habilitação em Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental; ou - Licenciatura plena em Pedagogia, obtida mediante curso do Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental; ou
- b) Para atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental e nas séries do Ensino Médio ser portador de diploma devidamente registrado, com licenciatura plena em disciplina da matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio.
- Possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual (1095 dias).
- Aderir voluntariamente ao Regime de Dedicação Plena Integral.



### III. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

#### 1. Inscrição online:

✓ Período: das 12h do dia 13/03/2020 às 17h do dia 20/04/2020 – inscrições no site da Diretoria --  
<https://decentroeste.educacao.sp.gov.br/>

#### 2. Análise dos documentos apresentados pelo candidato:

✓ ✓ considerando as ações de prevenção ao Covid-19, divulgaremos as próximas fases oportunamente.

#### 3. Publicação da Classificação e das Vagas:

✓ ✓ Período: considerando as ações de prevenção ao Covid-19, divulgaremos as próximas fases oportunamente.

#### 4. Interposição de recurso:

✓ ✓ considerando as ações de prevenção ao Covid-19, divulgaremos as próximas fases oportunamente.

#### 5. Alocação de Vagas:

✓ ✓ Período: considerando as ações de prevenção ao Covid-19, divulgaremos as próximas fases oportunamente.

#### 6. Apresentação na escola PEI do docente que tiver vaga atribuída:

✓ ✓ considerando as ações de prevenção ao Covid-19, divulgaremos as próximas fases oportunamente.

### IV. DAS VAGAS

ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO	DISCIPLINA	VAGAS
Alberto Torres	Biologia	01
Alexandre Von Hulboldt	Física	01
	Matemática	02
Antônio Alves Cruz	Biologia	01
	Matemática	01
	Química	01
Architilino Santos	Matemática	01
	Biologia/Ciências	01
	Língua Portuguesa	01
Carlos Maximiliano	Matemática	01
	Língua Portuguesa	03
	Arte	01
	Inglês	01
Costa Manso	Física	01
	Química/Biologia	01
	Inglês	01
	Língua Portuguesa	01
Daniel Paulo Verano Pontes	Matemática	01
	Ciências	02
	História	01
	Geografia	01
Godofredo Furtado	Língua Portuguesa	01



	Arte	01
	Sociologia	01
<b>Lourenço Filho</b>	L.Portuguesa/Inglês	01
<b>Maria Ribeiro Guimarães Bueno</b>	Matemática	02
	LEM - Inglês	01
	Arte	01
	Língua Portuguesa	01
<b>Oswaldo Aranha</b>	Matemática	01
	Língua Portuguesa	01
<b>Reinaldo Ribeiro da Silva</b>	Ciências	01
	Matemática	01
<b>TOTAL DE VAGAS ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO</b>		<b>39</b>
<b>ANOS INICIAIS</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>
Brasílio Machado	Arte	01
Alfredo Paulino	Classe substituição Licença Gestante - até 15/05/2020	01
	Arte	01
<b>TOTAL DE VAGAS ANOS INICIAIS</b>		<b>04</b>

#### **V. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Comissão do Programa Ensino Integral nesta Diretoria de Ensino decidirá sobre casos omissos neste edital.

São Paulo, 03 de abril de 2020.

Dirigente Regional de Ensino Substituto  
Flavio Dalera De Carli